

Sr. Presidente
Srs. Deputados

Cumprimento V. Exas agradecendo o convite que me fizeram e permitam-me que inicie a minha intervenção prestando homenagem aos 8 Bombeiros e Bombeiras Mortos em Serviço no verão de 2013, assim como ao Presidente da Junta de Freguesia de Queirã, mas também aos 121 homens e mulheres que morreram desde 1981 em ambiente de incêndios florestais, incluindo pilotos, técnicos Chilenos ao serviço da Afocelca e militares do Gips da GNR.

(Ana Rita Pereira, António Nuno Ferreira, Bernardo Figueiredo, Bernardo Cardoso, Cátia Pereira Dias, Daniel Preto Falcão, Fernando Manuel Reis, João Pedro Mendes, Joaquim Silva Mendes, Nivalda Lemos Pedro Miguel Rodrigues)

Presto homenagem também aos Bombeiros Portugueses e a todos os operacionais e entidades que trabalharam e trabalham para reduzir a incidência e o impacte dos incêndios florestais em Portugal.

Relevo também o fato de em 2003 no final do verão, não ter tido oportunidade de ser ouvido em sede Parlamentar, sobre os incêndios florestais desse ano.

Srs. Deputados

A floresta não arde sozinha... arde porque lhe deitam o fogo. Quando estes fogos passam a incêndios Florestais são perigosos, traiçoeiros e têm comportamentos erráticos. Os incêndios florestais são particularmente difíceis de prever e combater e são um inimigo que só ataca.

Mark Beighley dos Serviços Florestais do EUA foi trazido a Portugal para fazer um balanço sobre a situação dos incêndios florestais e escreveu no seu relatório em 2009.

“Os Portugueses são o problema – 97% das ignições têm origem humana. Todo o sistema montado pode não ser suficiente, num ano de condições meteorológicas extremas e isso não pode ser esquecido.

As melhorias verificadas no sistema de intervenção só combate os sintomas. Para tratar a doença é preciso reduzir o numero de ignições, com alteração dos comportamentos e com o aumento da capacidade de gestão dos combustíveis, pois eles crescem mais depressa do que são diminuídos.

Outro verão como o de 2003 ou 2005 está ao virar da esquina. Estará Portugal preparado?”

*Documento lido pelo Sr.
Comandante Gil Martins na
audição de 08.01.2014*

Srs. Deputados

O que vale a floresta? Qual é o valor que Portugal atribui às suas florestas, áreas agrícolas e rurais? Atribuirá valor suficiente para continuar a fazer as mudanças necessárias de modo a diminuir os danos crescentes provocados pelos incêndios florestais?

Com as atuais mudanças climáticas e face à continuidade horizontal e vertical da mancha florestal portuguesa, a ocorrência periódica de violentos incêndios é um fenómeno largamente facilitado, pois se não houver intervenção humana na diminuição do combustível, a natureza acaba por repor a biomassa vegetal no seu nível adequado.

Importa contudo sublinhar a intervenção fundamental do fogo na formação original do ecossistema mediterrânico e o papel importante que ainda possui na manutenção do seu equilíbrio e da sua produtividade. Sem fogo não há floresta. O que é necessário é manter o número de ignições e as áreas ardidas dentro de parâmetros aceitáveis e não esquecer que o problema dos incêndios florestais em Portugal ainda não está resolvido.

Srs. Deputados

Gestão de Incêndios

Em relação à gestão de incêndios e verificando a realidade de vários países, os melhores resultados têm sido obtidos pelas organizações que optaram por uma forma centralizada de gestão de incêndios.

Portugal fez um enorme esforço de evolução nesta matéria a partir especialmente do verão de 2005, através de alterações legislativas importantes e na criação pela primeira vez, em 2006, de um sistema de gestão integrada de emergências que se designou de SIOPS.

Mas o sucesso de qualquer sistema de gestão de incêndios florestais, depende em grande parte das medidas que se tomam e dos programas que se implementam muito antes do incêndio se declarar.

O reforço das ações e medidas na área da defesa da floresta contra incêndios é fortemente desejável pois contribui decisivamente para a diminuição do número de ocorrências e da superfície florestal anualmente percorrida por incêndios florestais.

No entanto os efeitos da prevenção estrutural continuam ainda a não se fazer sentir apesar das afirmações anualmente produzidas por variadíssimos responsáveis de que estas operações demoram algum tempo até produzirem os seus efeitos. Não deixa de ser verdade, mas também não deixa de ser verdade que estas afirmações têm sido proferidas ao longo dos últimos 30 anos sem os resultados que todos esperávamos.

De destacar que a maioria dos incêndios que ocorrem no Outono, Inverno ou Primavera são muitas vezes resultado da necessidade de proceder à queima de sobrantes agrícolas e às queimadas para renovação das pastagens naturais.

A ocorrência destes incêndios rurais não apresenta normalmente muitos dos aspetos negativos associados aos incêndios de Verão. Na generalidade dos casos, são incêndios de menor intensidade e capacidade destrutiva e têm como efeito positivo, uma diminuição da carga combustível em zonas de alto risco de incêndio, minimizando a gravidade dos incêndios no período mais crítico do ano. Assim porquê gastar-se milhares de Euros em extinguir incêndios que até são benéficos?

A utilização do fogo de maneira controlada e com objetivos bem planeados, revela-se um auxiliar precioso na gestão florestal e na preparação das terras para a agricultura ou o pastoreio mas principalmente para a diminuição da biomassa vegetal evitando-se assim no futuro incêndios de consequências devastadoras.

Por outro lado é urgente pensar na continuidade da implementação das redes primárias de faixas de gestão de combustíveis, a qual se devia constituir como um instrumento fundamental para travar a progressão de grandes incêndios, permitindo e facilitando condições favoráveis ao combate em segurança a incêndios florestais.

Tal no entanto não acontece. O investimento que tem sido feito em algumas zonas do país nestas operações rapidamente se perde porque ou não há continuidade no trabalho ou não existem trabalhos de manutenção das faixas entretanto implementadas. E quando acontecem os grandes incêndios, estas faixas obviamente pouco trazem de mais-valia ao combate.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais

O DECIF tem como fator crítico de sucesso, o ataque inicial, na perspetiva de que quem estiver mais próximo do incêndio deve intervir de imediato, desde que disponha dos meios adequados e os conhecimentos necessários à resolução da ocorrência.

Os grandes incêndios não se dominam injetando meios “desalmadamente” nos TO, dominam-se injetando organização e competência, com estratégias de controlo do perímetro do fogo, utilizando equipas com ferramentas manuais e equipas Gauf apoiadas por equipamento para extinção hidráulica, máquinas de rasto e aeronaves pesadas para missões específicas e combinadas com os meios terrestres.

Sem uma estratégia de controlo do perímetro, o incêndio continuará a propagar-se, mesmo que os locais considerados prioritários (casas, indústrias) estejam protegidos.

Segurança Individual dos Bombeiros

A segurança individual dos operacionais baseia-se na conjugação de vários fatores entre os quais se destacam uma boa condição física, equipamentos de proteção individual adequados à missão, um bom conhecimento dos perigos e o cumprimento rigoroso dos procedimentos de segurança.

Mas também se baseia na qualidade do equipamento que crie confiança no homem perante a dificuldade da sua missão.

Reforçar e respeitar permanentemente as orientações e as regras de segurança e, principalmente, garantir o uso dos equipamentos de proteção e do bom senso necessário a uma correta atitude operacional, fundamental para a proteção de cada mulher e homem bombeiro, é um ato de exemplar discernimento.

Por isso foi publicada em 2008 a Portaria n.º 845 de 12 de Agosto que aprovou o Plano de Uniformes dos Bombeiros, Voluntários, Mistos e Privativos, onde se lê que os bombeiros têm direito ao uso dos uniformes nas configurações previstas na portaria e que o Comandante do corpo de bombeiros tem o especial dever de velar continuamente, junto dos seus subordinados, pela estrita e completa observância das disposições da portaria, procedendo no sentido de serem corrigidas as infrações que note ou de que tome conhecimento.

Lê-se também na portaria que para combate a incêndios florestais, o fato de proteção individual inclui calças azuis e casaco vermelho de tecido ignífugo, cumprindo a NE 469 e que as botas cumprindo a NE 345, devem possuir sola resistente ao calor, biqueira, placa e enfranque de metal, protetor da tibia e meia sola de suporte.

Formação

Muito se fala na formação, mas formação também é instrução e treino e essas são responsabilidades inerentes à função de Comandante de um Corpo de Bombeiros.

Corpo de bombeiros que tem a responsabilidade de proporcionar a formação inicial ao seu pessoal e formação mais específica aos seus quadros. Mas também os Srs. Comandantes têm essa obrigação relativa à sua própria formação.

Apesar do enorme esforço reconhecido por todos na formação dos Bombeiros, muitos destes não estão a adotar, com a necessária rapidez, esta formação e os procedimentos operacionais como uma conduta corrente.

Também haverá necessidade de atualização dos conteúdos programáticos de diversos módulos mais operacionais, ultrapassando a distância que ocorreu durante anos entre o que

era dado na ENB e o que era a Doutrina Operacional da ANPC, nem sempre coincidentes por falta de diálogo técnico/operacional que passou a existir recentemente.

Também a falta de programas plurianuais de formação especializada em incêndios florestais, sem prioridade efetiva tem de ser rapidamente corrigida.

Por isso a reorganização e a recriação de um Centro Integrado de Formação Especializada em Incêndios Florestais na Lousã, aproveitando os laboratórios aí existentes, a escola de técnicas florestais e o centro de formação da ENB, é imprescindível, dando-lhe autonomia, atribuindo-lhe responsabilidades e objetivos de curto e médio prazo, **sem antes se auditarem os conteúdos curriculares, os planos dos cursos e os formadores.**

Um dos grandes problemas atuais do sistema é que a ENB ao longo dos últimos 15 anos nunca se ter preocupado em formar quadros superiores para o sistema de proteção civil e socorro incluindo nos Bombeiros.

Gestão da informação

A Lei de Bases de Proteção Civil define o princípio da informação, como aquele que traduz o dever de assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de proteção civil, com vista à prossecução dos objetivos previstos que são o de prevenir e atenuar os riscos, limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e apoiar a reposição da normalidade da vida. Mas também diz que os cidadãos têm direito à informação...

Apesar disso e da gravidade das situações de proteção civil e socorro que têm ocorrido nota-se incompreensivelmente a ausência de uma política de comunicação por parte dos departamentos do Estado com esta responsabilidade. Não existe um gabinete de comunicação e imagem credível que procure informar os OCS e os cidadãos sobre as atividades em curso, os resultados obtidos, os perigos atuais e os naturais aconselhamentos para fazer face às situações. E para isto não basta um comunicado num qualquer site, é preciso dar a cara.

Sugestões

PILAR 1 – Prevenção Estrutural

É urgente a criação de um programa nacional de gestão de combustíveis com base no fogo controlado, a aplicar nas áreas de montanha e onde ciclicamente se verifica maior recorrência de incêndios, pois se não houver intervenção humana na diminuição do combustível, a natureza acaba, através de incêndios florestais, por repor a biomassa vegetal no seu nível adequado.

É urgente a realização de uma avaliação da carga de pastoreio existente face às áreas de pastoreio disponíveis, nas regiões com maior incidência de ignições e o estabelecimento de um programa nacional de criação de pastagens permanentes.

Aumento das Equipas GAUF devidamente formadas, com melhor dispersão pelo território, de acordo com o histórico do número de ocorrências e as áreas de perigo de incêndios florestais conhecidos.

Urgente flexibilização do uso do fogo tático no combate aos incêndios, porque sendo uma ótima ferramenta de combate, quando bem planeada e executada, é um excelente método para dominar os incêndios florestais.

PILAR 2 – Prevenção Operacional

Os requisitos fundamentais de todos os sistemas de deteção de incêndios florestais são a rapidez e a precisão.

Assim há necessidade de alteração do método de funcionamento das Torres de Vigia que não garantem a sua atividade H24. Algumas só funcionam 8 ou 16 horas, mesmo em zonas críticas, mas também:

- Na enérgica e urgente redução do número de ignições;
- Numa boa componente de dissuasão, nomeadamente através de grande visibilidade pública;
- Na garantia de que os meios de Vigilância Móvel Terrestre (VMT) desempenhem autênticas missões de relações públicas sobre a população, nomeadamente nas zonas mais movimentadas e de maior risco;
- Reformular os conceitos sobre os tipos de incêndios e do sistema estatístico associado, incluindo nele os fogos de gestão.

O Dispositivo da responsabilidade do Grupo de Intervenção em Proteção e Socorro (GIPS) da GNR, que tem a sua grande mais-valia na integração da sua função policial com a de proteção e socorro, tem um papel indispensável a desempenhar nomeadamente:

- Na componente terrestre robustecendo a sua missão na vigilância móvel, fiscalização, e ataque inicial, libertando-se da componente helitransportada, que pode ser executada pela FEB com igual sucesso;
- No alargamento da sua ação, a todos os distritos, na componente terrestre.

PILAR 3 – Combate

O Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais, da responsabilidade da ANPC, acua quando tudo a montante falha e por isso tornam-se essenciais aperfeiçoamentos contínuos e necessidade de evolução e modernização constantes, nomeadamente:

- Na elaboração de um manual de nomenclatura técnica e operacional exclusivamente sobre incêndios florestais, agrupando o ICNF, a GNR e a ANPC;
- No alargamento da ação da FEB, a todos os distritos, na componente helitransportada;
- No planeamento e a implementação de uma estrutura logística de apoio ao DECIF, sustentada nas Forças Armadas.
- Na constituição e implementação de uma estrutura logística sustentada na Cruz Vermelha Portuguesa de apoio ao DECIF, em caso de necessidade.

Mais alguns aspetos gerais condicionantes do dispositivo de combate a incêndios

- Inexistência de aviões pesados anfíbios no mínimo de 6, que Portugal já há muito deveria possuir.
- Impossibilidade de exercer um efetivo controlo operacional sobre os meios do DECIF. O desrespeito de alguns, pelas diretivas e normas, visíveis na sua resistência à evolução da organização e o apoio expresso ou encoberto que lhes é dado garante-lhes adequada cobertura para produzir desinformação e pior, dar ideia de grande ignorância àqueles que no terreno não lhes perguntaram nada.
- Diálogo institucional a deteriorar-se sem razões aparentes;
- Problemas ao nível dos contra fogos/fogos táticos, porque a Lei é muito restritiva e limitou a utilização desta técnica que passou por isso a ser clandestina pela necessidade imediata da sua utilização, em vez de ser realizada organizadamente com pessoal devidamente treinado e formado.
- Confusões na instalação dos PCO, na estrutura organizativa montada, no planeamento e na gestão de meios em incêndios com TO próximos ou de grandes dimensões;
- Problemas na gestão dos meios aéreos pesados, nomeadamente os estrangeiros e utilização sistemática de meios aéreos em ações de rescaldo ou em combate em locais sem suporte terrestre.

Legislação / organização

Torna-se necessário, diria mesmo imperioso desde já:

Extinguir os distritos. A sua existência só cria problemas ao sistema de proteção civil e socorro e á sua organização, além de conflitos entre aquilo que é decisão política e técnica.

Adequar todo o sistema a uma nova realidade administrativa do país assente nas NUT II nas AM e nas CIM.

Modernizar a Lei de Bases de Proteção Civil, para esta nova solução admitindo SMPC conjuntos e salas de operações de socorro municipais conjuntas e partilhadas por vários municípios.

Modernizar o SIOPS que está muito desatualizado porque mistura a organização multiagentes com a organização de Bombeiros. Alterar profundamente a organização da estrutura operacional do SIOPS, que não se coaduna com a realidade do país nem do terreno.

Alterar a LO da ANPC. Está desatualizada. Precisa de inovação, precisa de um novo paradigma, de um novo impulso. A ANPC nalgumas das suas responsabilidades e nalgumas das suas áreas emblemáticas estagnou.

A Lei municipal da proteção civil, deve ser refeita e modernizada em termos operacionais e de organização da proteção civil.

Aos Bombeiros deve ser reconhecida a necessidade de terem uma organização operacional própria e garantida a sua publicação em documento legislativo o que nem sequer é muito difícil.

A organização interna dos Corpos de Bombeiros deve ser radicalmente alterada avançando-se para novos conceitos nomeadamente criando carreiras por tipo de especialidade como sejam o combate a incêndios, o pré hospital e as operações especiais.

Pontos críticos

Mas há dois pontos críticos que advêm do relatório de dezembro de 2013 do Prof Xavier Viegas e que devem merecer a nossa maior preocupação.

Diz Xavier Viegas no seu relatório que "...desde 1993 a 2012 pôde observar-se uma melhoria gradual, ao longo dos quinquênios, traduzida numa redução da área ardida, nos dias em que o número de ocorrências não superou os 200 casos, A partir deste valor não se nota qualquer evolução sistemática neste parâmetro. Os dados do ano 2013 confirmam a tendência de melhoria para o conjunto dos dias com menos de 100 ocorrências, piorando de resto a partir desse valor".

Sendo que desde 2006 este valor chegou mesmo a atingir os 250 casos, algo se está a degradar para este número ter baixado drasticamente para 100 em 2013.

Também em termos de ataque inicial a percentagem de sucesso desceu drasticamente para os 86%, valor idêntico ao existente antes da entrada em funcionamento das equipas helitransportadas da FEB e do GIPS da GNR que elevaram esta percentagem para um máximo de 96% e uma média de 94% até 2010.

CONCLUSÕES

- O problema dos incêndios florestais não está resolvido, apesar do caminho que já se percorreu e dos resultados muito motivadores dos últimos anos.
- O número de ignições tem de estabilizar em valores aceitáveis, o coberto vegetal tem de decrescer a sua densidade territorial e a biomassa no solo tem de diminuir.
- O comportamento das pessoas tem de ser alterado, mas se não houver resposta institucional para as suas necessidades, então continuaremos a ter grande número de ignições que podem provocar importantes incêndios florestais.
- É preciso reequacionar a legislação e proteção civil e socorro modernizá-la e adaptá-la a novas realidades.
- É preciso debater muito, refletir muito... principalmente com os técnicos, os operacionais e quem anda no terreno... e depois AGIR... Independentemente dos votos... Independentemente dos Governos... Independentemente dos Municípios... Independentemente dos protagonistas...

MAS O COMPROMISSO TEM DE CONTINUAR

- Evitar e reduzir as Ignições
- Diminuir o Combustível Disponível
- Reduzir o Impacte dos Incêndios
- Mitigar as Consequências

Muito obrigado

Paulo Gil Martins
8 Janeiro 2013